



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
23.717.398-8	11026/2025	11026/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: VERDEPEL ATACADISTA LTDA, CNPJ: 43.924.624/0001-08, Endereço: Rua 25 de julho, 395, Bairro Rancho Bom, Schroeder/SC – Contato: 47 3307-2125 - Responsável: GISELIA APARECIDA PEREIRA.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O campus de Francisco Beltrão necessita a aquisição dos produtos solicitados decorrente da demanda contínua para conservação e limpeza do campus. Foi efetuada uma pesquisa no registro de preços na Unioeste, a empresa comunicou que o preço registrado se torna inviável devido ao alto custo do transporte. Realizada solicitação de orçamento de empresas, a necessidade compra desses produtos servirá para atender 1.785 acadêmicos, 269 funcionários e comunidade de Francisco Beltrão atendidas através dos projetos da Unioeste. Portanto, a aquisição dos produtos é essencial para garantir a limpeza e higiene do campus.

DO VALOR: R\$ 14.733,80 (Catorze mil, setecentos e trinta e três reais com oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa: 3390-3022; Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2025.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao11026EP23.717.3988VERDEPELATACADISTALTDA**AquisicaodemateriaisdeHigiene.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 04/04/2025 16:46 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 06/04/2025 18:22 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **23.717.398-8** por: **Daniel Fabrício Pilz** em: 04/04/2025 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2155acdc544700c6a72365a9b1c5a32f.